

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Por meio da presente inscrição, eu AUTORIZO o uso (incluindo, mas não se limitando a transmissão ao vivo ou em reprise, publicação ou veiculação) de meu nome, imagem, som da minha voz e dados biográficos (denominados, conjuntamente, "Imagem"), depoimentos, retratados em fotos, filmes e vídeos captados, desenvolvidos ou produzidos online ou presencialmente pelo **TAUIL E CHEQUER ADVOGADOS, TAUIL E CHEQUER SOCIEDADE DE ADVOGADOS e MAYER BROWN (conjuntamente, Mayer Brown)**, em relação a quaisquer atividades/projetos realizados para ações internas e externas da **Mayer Brown**, incluindo, mas não se limitando a, lançamento de projetos, comemorações de datas especiais e marcos relevantes, dentre outros, podendo ser utilizada em quaisquer plataformas e mídias sociais da **Mayer Brown**, para fins institucionais (denominados, conjuntamente, "Conteúdos Institucionais").

A presente autorização é concedida à **Mayer Brown** a título gratuito, universal e total, podendo ser utilizada por 50 anos, sem qualquer limitação de território ou quantidade.

A presente autorização abrange qualquer veículo de comunicação ou publicidade atualmente conhecido, ou que seja desenvolvido no futuro, incluindo, mas não se limitando às mídias audiovisuais de qualquer natureza, televisiva, cinema, CD, DVD, DVI, Blu-ray, NFTs, metaverso, tokens das mais diversas finalidades, slides de apresentação, mídia interativa, internet ou outro tipo de rede de computadores, redes sociais de todas as naturezas, mídias móveis, publicação impressa como, mas não se limitando a folhetos, cartazes, manuais, conteúdo formatado para celulares como, mas não limitado a, WAP, Java, e papéis de parede, incluindo tablets, telefones celulares, smartphones, computadores de mão, *wearables*, *smart glasses*, *smart watches*, papéis estáticos ou dinâmicos como, mas não limitado a outdoors, busdoors, backlights e front lights.

Tendo em vista o propósito de promoção e divulgação institucional, estou ciente e plenamente de acordo que (i) os Conteúdos Institucionais podem vir a ser objeto de compartilhamento espontâneo por terceiros, em especial no ambiente de internet e redes sociais; (ii) os Conteúdos Institucionais podem estar publicados em outros endereços digitais, sob o domínio de terceiros, por prazo indeterminado, independente da vontade das partes, devido ao efeito do compartilhamento realizado.

Ademais, declaro estar de pleno acordo com o fato da **Mayer Brown** poder manter por tempo indeterminado minha imagem em suas redes sociais para fins de rolo de câmera não sendo obrigadas, de maneira nenhuma, a apagar ou retirar minha imagem ligada aos Conteúdos Institucionais de suas redes sociais e/ou mídias.

De livre e espontânea vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada possa ser reclamado a título de direitos à utilização e reprodução da minha imagem ou som da minha voz, ou qualquer outro, e assino a presente autorização.

A **Mayer Brown** terá, ainda, o direito de, conforme a sua conveniência, utilizar ou não os direitos aqui autorizados, sem que a ausência de uso possa ser considerada razão para rescisão, resolução ou anulação total ou parcial do presente termo.

Ainda, afirmo e declaro que minha confirmação eletrônica equivale a uma assinatura física, sendo considerada válida, vinculante e executável.

IMAGE AND VOICE USE AUTHORIZATION

Through this registration, I AUTHORIZE the use of my name, image, sound of my voice and biographical data (hereinafter collectively referred to as "Image"), testimonials, portrayed in photos, films, and videos captured, developed, or produced online or in person by **TAUIL E CHEQUER ADVOGADOS, TAUIL E CHEQUER SOCIEDADE DE ADVOGADOS and MAYER BROWN (collectively, Mayer Brown)**, in relation to any activities or projects carried out for internal and

external actions of **Mayer Brown**, including project launches, celebrations of special dates, and relevant milestones, among others, which may be used on any **Mayer Brown** platforms and social media for institutional purposes (hereinafter collectively referred to as "Institutional Content").

This authorization is granted to **Mayer Brown** free of charge, universally, and totally, and may be used for 50 years, without any limitation of territory or quantity.

This authorization encompasses any means of communication or advertising currently known or developed in the future, including but not limited to audiovisual media of any nature, television, cinema, CD, DVD, DVI, Blu-ray, NFTs, metaverse, tokens for various purposes, presentation slides, interactive media, internet or any other type of computer network, social media of all kinds, mobile media, print publication including but not limited to leaflets, posters, manuals, content formatted for mobile devices such as, but not limited to WAP, Java, and wallpapers, including tablets, mobile phones, smartphones, handheld computers, wearables, smart glasses, smart watches, static or dynamic papers including, but not limited to billboards, bus doors, backlights, and front lights.

Given the purpose of promotion and institutional dissemination, I am fully aware and agree that (i) Institutional Content may be subject to spontaneous sharing by third parties, especially on the internet and social media platforms; (ii) Institutional Content may be published on other digital addresses under third-party domain indefinitely, regardless of the will of the parties, due to the effect of sharing.

Furthermore, I declare to fully agree that **Mayer Brown** may keep my image on their social media indefinitely for the purpose of the camera roll and are by no means obliged to delete or remove my image linked to Institutional Content from their social media and/or media.

Of my own free will and accord, I declare that I authorize the above-described use, without anything being claimed for the use and reproduction of my image or voice, or any other, and sign this authorization.

Mayer Brown will also have the right, at its convenience, to use or not use the rights authorized herein, without the lack of use being considered a reason for termination, resolution or total or partial annulment of this term.

Finally, I affirm and declare that my electronic confirmation is equivalent to a physical signature, and is considered valid, binding, and enforceable.